



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Quarta-feira, 09 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 629

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Editais	2

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quarta-feira, 09 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 629

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 1.942, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

*“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”.*

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba em sua 1.074ª sessão extraordinária, realizada no dia 02 de setembro de 2020, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) à seguinte rubrica do orçamento vigente:

Parágrafo único – O crédito adicional suplementar de que trata o “caput” deste artigo, se destina a auxiliar as ações de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus - Covid-19, com recursos do Fundo Estadual de Saúde / Secretaria de Estado da Saúde, transferência fundo a fundo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação por conta da transferência dos recursos.

Art. 3º - O crédito objeto da presente Lei, passa a fazer parte integrante das Leis nºs 1.744/17 (Plano Plurianual/2018-2021), 1.867/19 (Diretrizes Orçamentárias/2020) e 1.896/19 (Orçamento Anual/2020).

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações consignadas no orçamento, suplementadas se necessárias, ou através de abertura de créditos adicionais especiais a serem abertos posteriormente.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 04 de setembro de 2020.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 04 de setembro de 2020.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

#### Editais

#### Morungaba, 09 de setembro de 2020.

CONVOCAÇÃO – PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO

A SDE – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO divulga os pré-selecionados para a Assinatura do TERMO DE ADESÃO ao Programa Emergencial de Auxílio Desemprego- PEAD – “Frente de Trabalho”, de caráter assistencial e sem vínculo empregatício, criado pela Lei nº 10.321 de 08.06.1999, aprovada pela Assembléia Legislativa.

Os selecionados ficam convocados a comparecer na data de 11/09/2020, no Prédio Anexo a Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, sito a Av José Frare, 60, Centro, às 10 horas munidos dos documentos pessoais: RG, CPF, CTPS e Comprovante de Endereço.

CANDIDATO	DOCUMENTO CPF
Ademir Soares de Oliveira Junior	XXXXXX028-10
Ana Paula Oliveira Duque	XXXXXX 988-13
Ana Priscila Aleixo dos Santos	XXXXXX 578-75
Anderson Carlos de Jesus Ferreira	XXXXXX 868-66
Anderson Jose Freire Pereira	XXXXXX 018-50
Angelica Maria de Jesus Ferreira	XXXXXX 198-62
Ayslla do Nascimento Santos	XXXXXX 578-18
Clara de Melo dos Santos	XXXXXX 708-18
Dulcineia Aparecida Teixeira	XXXXXX 168-25
Gabriela Cristina Godoi de Oliveira	XXXXXX 668-75
Julia Bueno de Aguiar	XXXXXX 928-26
Katia de Oliveira	XXXXXX 568-77
Livia de Oliveira Dias	XXXXXX 088-83
Luan Vitor Silva dos Santos	XXXXXX 958-50
Luciele de Andrade Lopes	XXXXXX 585-12



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Quarta-feira, 09 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 629

Página 3 de 3

Maria Regina de Moraes	XXXXXX 378-92
Neilson Jose Maia	XXXXXX 108-86
Nicole Thamires Maia	XXXXXX 768-55
Suelen Aparecida de Paula Pereira	XXXXXX 838-23
Sueli Aparecida de Oliveira	XXXXXX 118-52

Monique Anniele Molena

Diretora Municipal de Ação e Inclusão Social